

PORTARIA N.º 4.567, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Concede ponto facultativo que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 1º de abril de 2021, quinta-feira, véspera da Paixão de Cristo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 26 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral